



LEI Nº 3.381/2009

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO VITORIENSE** ao **PADRE RENATO DA CUNHA CAVALCANTI**, natural da Cidade de Timbaúba – Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados a sociedade vitoriense.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, em contato com o homenageado, para designar a data da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2009.



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito